

DECRETO Nº 2.425/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022 nas Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo à Nossa Senhora da Conceição, que transcorrerá no dia 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 25 de novembro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento